

PORTARIA Nº. 74/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder a servidora JANAINA MICHELLE BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 850, Professora, uma licença gestação de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com atestado médico em anexo.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do atestado medico (27/04/2020).
 - Art. 3º Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2020.

José Ednaldo Peixoto de Lima Prefeito





